

## PORTARIA Nº 106/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 635 de 10 de novembro de 2005 que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

**CONSIDERANDO** o Anexo III da Portaria Nº 3.123 de 07 de dezembro de 2006 que homologa Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS e estabelece a criação da Comissão de Acompanhamento dos Convênios pela Secretaria de Estado de Saúde.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Trabalho com a finalidade de assessorar os municípios na condução do processo de contratualização dos serviços de saúde.

**Art. 2º** A Comissão de Trabalho deverá instituir diretrizes de normatizações para a contratação dos serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Designar os representantes abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a referida Comissão de Trabalho:

- ARIADNE DE MELO PEREIRA
- GLEIDS DUARTE MARTINS
- MARIA ALBINA NASCIMENTO FERREIRA
- OLIANI NOUEY MACHADO GODOY

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde